



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2021.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 239587

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 91/2021 - SGG de 21 de junho de 2021

O Secretario-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, considerando o que consta nos autos nº 202100015001216,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Sergio de Oliveira, CPF: 641.345.631-00, como Gestor do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) da Secretaria-Geral da Governadoria, para atendimento a Lei N.º 6.514, De 22 De Dezembro De 1977, Portaria N.º 3.214, 08 de Junho de 1978, Norma Regulamentadora N.º 9, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, e a Lei 19.145 de 29 de Dezembro de 2015, no art. 7º, inc. I, alínea "a", dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Responsabilidade que será enviado junto com o PPRA, bem como, acompanhar o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) após o início da vigência do Termo de Responsabilidade;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do Termo;

II - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Termo; e

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Solicitar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 239424

Portaria nº 90/2021 - SGG de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037003007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Márcia Santos Almeida Mota, CPF: 008.408.221-62, ocupante do cargo de Líder de Área e Projeto Lap, para responder pela Gerência de Monitoramento das Prioridades Governamentais desta Pasta, no período de 20/07/2021 a 06/08/2021, durante as férias regulamentares do titular, Leonardo Teixeira Queiroz, CPF: 916.640.801-63, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 239425

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 148/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892001914.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Sarah Antunes Dorcino, inscrita no CPF nº 016.818.791-40, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 13 de julho de 2021.



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais